



DE OLHO NO PREÇO

CONSUMIDOR,

CASO ENCONTRE QUALQUER PRODUTO QUE, NO CAIXA, APRESENTE VALOR MAIOR DO QUE O PREÇO EXPOSTO NAS GÔNDOLAS, VITRINES, CARTAZES, ENCARTES OU EM PROPAGANDAS VEICULADAS PELO SUPERMERCADO, VOCÊ TERÁ DIREITO A UMA UNIDADE DO PRODUTO GRATUITAMENTE.



Para aderir à campanha, o consumidor deve atender às seguintes condições, cumulativamente:

- 1 Ter constatado a divergência antes do pagamento no caixa.
- 2 Solicitar, então, a unidade gratuita a que tem direito e pagar, se for o caso, pelas demais unidades, o menor preço.
- 3 Se houver vários produtos distintos com preço maior no caixa você receberá gratuitamente uma unidade de cada produto com preço divergente.
- 4 Não estão incluídos na campanha os produtos das seções de têxteis, eletro-eletrônicos, produtos automotivos, móveis, bicicletas, camping, calçados e ferramentas dentre outros semelhantes, aplicando-se, nesse caso a legislação vigente.

“De Olho no Preço” é uma campanha de caráter educativo da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - Núcleo de Defesa do Consumidor, do Procon Estadual, do Procon Carioca, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB, da Comissão de Defesa do Consumidor da ALERJ e da Associação de Supermercados do Estado do Rio de Janeiro - ASSERJ.



ASSERJ

ASSOCIAÇÃO DE SUPERMERCADOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO